	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	REVISÃO: 003
	PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO DA COSTA VERDE	DATA

CAPÍTULOS

1. OBJETIVO
2. APLICAÇÃO
3. DEFINIÇÕES E SIGLAS
4. COORDENAÇÃO DA EMERGÊNCIA
5. ROTINAS
6. ACIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES
7. ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES
8. ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA
9. RESSARCIMENTO DOS RECURSOS MÍNIMOS DISPONIBILIZADOS

ANEXOS

ANEXO I - RELAÇÃO DOS RECURSOS MÍNIMOS DAS INSTITUIÇÕES COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DO PAM

ANEXO II - RELAÇÃO DE ENDEREÇOS E TELEFONES DE EMERGÊNCIA

ANEXO III - RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS

ANEXO IV - CALENDÁRIO DE SIMULAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SEM E COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL E PESSOAL

ANEXO V - FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA AGRAVADA

REVISÃO:	ORIGINAL	REVISÃO 1	REVISÃO 2	REVISÃO 3	REVISÃO 4	REVISÃO 5	REVISÃO 6	REVISÃO 7
DATA:	07/05/2003	12/05/2005						
ELABORAÇÃO:	Marcelo	Vanessa						
VERIFICAÇÃO:	Marcelo	Umberto						
APROVAÇÃO:	Marcelo	Cruz						

CAPÍTULO 1 - OBJETIVO

1.1 - Propiciar às Instituições integrantes do **PAM** um sistema operacional unificado, eficiente e eficaz para o controle de eventuais emergências agravadas em qualquer uma das integrantes do Plano;

1.2 - Manter as informações atualizadas realizando revisões anuais, conforme estabelecido no item 5.5, do Capítulo 5.

CAPÍTULO 2 - APLICAÇÃO

2.1 - Em emergências agravadas ocorridas nas Instituições que participam do **PAM**;

2.2 – Em situações em que as Instituições integrantes julguem conveniente adotar uma posição preventiva para evitar futuros sinistros;

2.3- O acionamento das Instituições do **PAM** deve está descrito no CAPÍTULO 6 deste P.O.;

2.4 - Os procedimentos básicos que as Instituições do **PAM** devem observar para o êxito nas eventuais intervenções estão contidos no CAPÍTULO 7 deste P.O.;

2.5 – Poderão ocorrer situações as emergências agravadas em que os procedimentos estabelecidos tenham que ser alterados, razão pela qual as ações devam ser conduzidas segundo o bom senso e o contato permanente entre o Coordenador de Emergência da Instituição em Emergência Agravada e a Comissão Coordenadora do **PAM**.

CAPÍTULO 3 - DEFINIÇÕES E SIGLAS

3.1 - PAM

Plano de Auxílio Mútuo da Costa Verde. É um sistema operacional unificado, eficiente e eficaz para o controle de eventuais emergências agravadas em qualquer uma das instituições integrantes do Plano.

3.2 - INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO PAM - I.I.

São aquelas signatárias do Estatuto do PAM (Fundadora) e aquelas que futuramente venham a se integrar, mediante aprovação por maioria simples, pelas Instituições atuais.

3.3 - INSTITUIÇÃO EM EMERGÊNCIA AGRAVADA (I.E.A.)

Entende-se por “Emergência Agravada” a emergência de grande porte que extrapole os recursos de atendimento próprios da instituição Integrante, juntamente com os recursos do Corpo de Bombeiros, da Prefeitura do seu Município e da Defesa Civil Municipal.

3.4 - INSTITUIÇÕES AUXILIARES (I.A.)

São as Instituições Integrantes do **PAM** que estão prestando auxílio a Instituições em emergência agravada.

3.5 - REUNIÕES MENSAS DO PAM

São reuniões de trabalho entre os membros ativos do PAM, realizadas mensalmente. Sua finalidade está descrita no CAPÍTULO 5 - ROTINAS. Por membros ativos entendem-se os representantes das Instituições que se proponham a trabalhar na construção e conservação do PAM.

3.6 - COORDENADOR DA EMERGÊNCIA (C.E.)

Funcionário da Instituição Agravada, indicada por esta, que servirá de elo de ligação entre a Instituição, a Coordenação do PAM e as Instituições Auxiliadoras.

3.7 - LÍDER DE COMBATE (L.C.)

Funcionário da Instituição da Emergência Agravada, que indicado por esta, tem a missão de liderar as ações de combate às emergências agravadas, em sua Instituição.

3.8 - RECURSOS PARA EMERGÊNCIA (R.E.)

Conjunto de recursos mínimos com que cada Instituição participa e atua no PAM, descrito no CAPÍTULO 9 – ANEXO I.

3.9 - AÇÃO INTERNA (A.I.)

Quando a Emergência Agravada ocorrer dentro da área física de uma determinada I.I..

3.10 - AÇÃO EXTERNA (A.E.)

Quando a emergência ocorrer fora de sua área física ou quando a Emergência Agravada em uma determinada I.I. extrapolar os limites legais de sua propriedade.

3.11 - PLANO DE COMBATE A EMERGÊNCIAS INTERNAS

Todas as Instituições deverão ter o seu, e, neles deverá constar à maneira de acionar o PAM.

3.12 - COORDENADOR DO PAM (C.P.)

Tem as atribuições previstas no CAPÍTULO 4 do Estatuto do PAM.

3.13 - PROCEDIMENTO OPERACIONAL (P.O.)

Previsto no CAPÍTULO 5 do Estatuto, define a operacionalização do PAM.

CAPÍTULO 4 - COORDENAÇÃO DA EMERGÊNCIA

4.1 - A Coordenação da Emergência na Instituição em Emergência Agravada (I.E.A.) é feita em conformidade com os Planos de Emergência Individual da Instituição;

4.2 - Cada Instituição deverá ter definido seu Coordenador de Emergência (C.E.) com a missão de coordenar o combate e acionar recursos das Instituições Auxiliadoras (I.A.) quando for o caso;

4.3 - Uma vez postos à disposição do Coordenador da Emergência, a utilização dos recursos apresentados pelas I.A., ficará sob sua coordenação;

CAPÍTULO 5 - ROTINAS

5.1 - PLANO DE COMBATE A EMERGÊNCIAS

As I.I. deverão preparar seus Planos de Combate às Emergências Internas. Deverão, tão logo os tenham, informar à Coordenação do **PAM**.

Neste plano deverão estar listados:

- a) - Recursos mínimos em pessoal, equipamentos e materiais necessários ao combate das emergências;
- b) - Relação dos principais sinistros que podem surgir em função do trabalho realizado, materiais manuseados, etc (Anexo III);
- c) - Os “líderes de combate” que atuarão nas emergências;
- d) - Os “Coordenadores de Emergências” que farão contato com a Coordenação do PAM. e as I.I.

5.2 - SEGUROS

As I.I. deverão consultar suas Companhias de Seguro objetivando Ressarcimento de custo em caso de emergências, e eventualmente conseguir diminuição nos valores dos prêmios.

5.3 - NORMAS DE SEGURANÇA

As I.I. deverão fazer uma reavaliação de segurança de suas instalações; prazo de validade das cargas dos seus extintores; planos de recarga e atualidade das licenças de funcionamento pelo Corpo de Bombeiros, Sociedade classificadoras, etc..

5.4 - CURSOS DE ADESTRAMENTO EM EMERGÊNCIAS

As I.I. deverão propiciar a seus funcionários, treinamentos e cursos para adestramento em emergências, sobretudo incêndios.

A Marinha do Brasil em seu Centro de Adestramento Almirante Márquez de Leão oferece cursos de Combate a Incêndios.

A PETROBRÁS realiza também cursos de combate à poluição e a incêndios, e caso as I.I. desejarem, poderão inscrever funcionários nos cursos, lembrando que o número de vagas é pequeno e restrito.

5.5 - REVISÃO DO “PROCEDIMENTO OPERACIONAL”

O presente “PROCEDIMENTO OPERACIONAL” será revisado anualmente, após a posse de cada novo Coordenador do **PAM**.

Pequenas alterações especialmente nos anexos poderão ocorrer desde que aprovadas em reuniões ordinárias ou extraordinárias.

5.6 - LOCAL DE RECEBIMENTO DE RECURSOS SOLICITADOS

As Instituições Auxiliadoras (L.A.) fornecerão às Instituições em Emergências Agravadas (I.E.A.) os recursos solicitados nos locais indicados por estas.

Cada I.I. deve providenciar um local em suas instalações para estacionar os recursos solicitados.

A área escolhida será provida de sinalização com o logotipo **PAM** da Costa Verde e com os dizeres: “Ponto de Reunião”.

5.7 - SIMULAÇÃO DE EMERGÊNCIAS SEM DESLOCAMENTO DE MATERIAL E DE PESSOAL

5.7.1. Mensalmente a I.I. que sediará a reunião simulará previamente uma emergência e todas as I.I. contatadas preencherão o ANEXO V – Formulário de Comunicação de Emergência Agravada.

Na reunião serão feitos os comentários e avaliação do simulado, bem como, as providências para melhoria futura.

5.7.2. A programação dos simulados, será feita conforme ANEXO IV.

5.8 - SIMULAÇÃO DE EMERGÊNCIAS COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL E PESSOAL

5.8.1. Haverá um simulado semestralmente envolvendo as I.I., conforme cenário a ser definido, preferencialmente envolvendo as I.I. de respostas.

5.8.2. A programação dos simulados, será feita conforme ANEXO IV.

5.8.3. O planejamento do simulado de emergência será elaborado pela Instituição integrante que o irá efetuar, e deverá ser submetido aos demais participantes e comissão coordenadora, com antecedência mínima de 15 dias.

O planejamento de um simulado de emergência contempla, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Data e horário previstos;
- Objetivos a serem alcançados;
- Situação que por hipótese causou o simulado de emergência (cenário);
- Detalhamento das ações para combater e controlar a emergência (cenário);
- Detalhamento das providências que facilitarão o acesso das I.I. ao local da emergência (cenário).

5.8.4. A I.E.A. simulada fará um relatório analisando o atendimento e o apresentará na reunião seguinte do **PAM**, para estudo e discussão. Deverão ser apresentadas no mínimo as seguintes informações:

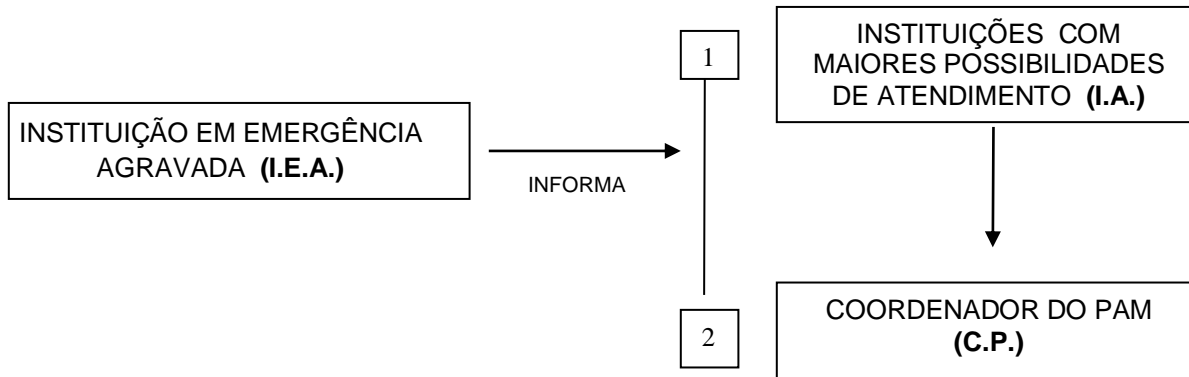
- Cenário desenvolvido;
- Horário de acionamento específico de cada participante do simulado;
- Horário da chegada dos recursos requeridos a I.E.A.;
- Observação sobre a comunicação entre a I.E.A. e os participantes do simulado;
- Erros, acertos, sugestões e melhorias para o próximo evento.

Não é aplicável a apresentação de Planilha de custos.

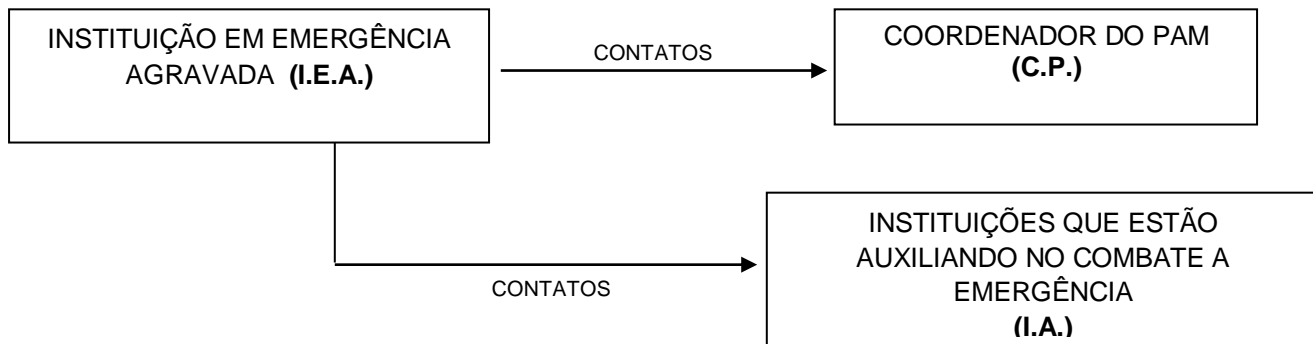
CAPÍTULO 6 – MANUAL DE ACIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES

6.1 - FLUXO DE COMUNICAÇÃO

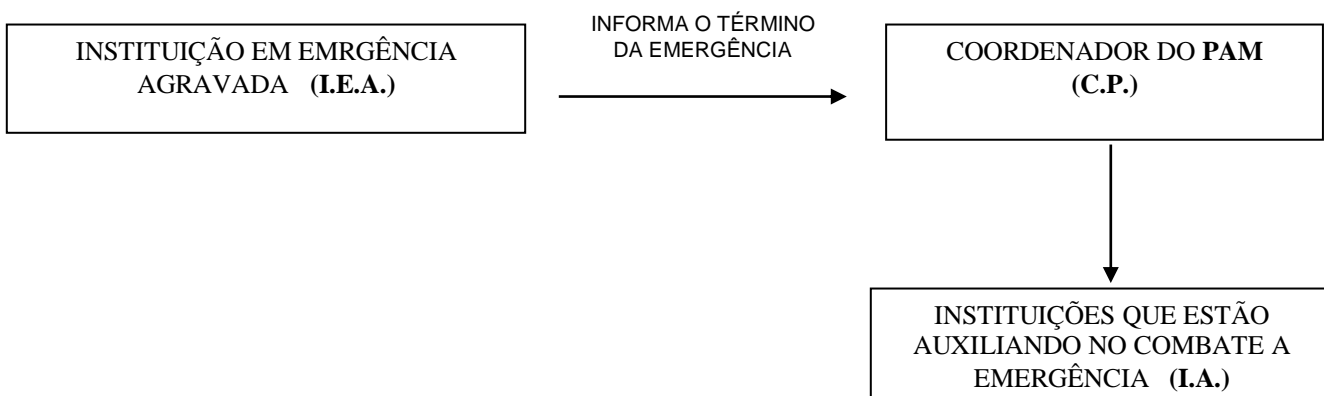
6.1.1. IMEDIATAMENTE



6.1.2. DURANTE O COMBATE



6.1.3. APÓS O COMBATE DA EMERGÊNCIA



6.2 - A Comunicação à Coordenação do **PAM**, é feita por procedimentos internos das I.I..

6.3 - A forma do pedido de auxílio as I.A. deverá constar do “Plano Interno de Emergência” de cada I.I. e obrigatoriamente deverá conter as seguintes informações mínimas:

- Nome da Instituição
- Identificação do Informante
- Características da Emergência
- Áreas envolvidas
- Produtos envolvidos
- Se há ou não vítimas
- Recursos e providências pretendidas

CAPÍTULO 7 - ATUAÇÃO DAS I.I.

7.1 - COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA

7.1.1. O Coordenador de Emergência (C.E.) prepara as informações e solicitações a serem passadas para as Instituições Auxiliadoras (I.A.) e para o Coordenador do **PAM** (C.P.).

Para isso deve utilizar o “FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA AGRAVADA” - ANEXO V.

OBS: Todos os possíveis Coordenadores de Emergência (C.E.), bem como os possíveis atendentes de solicitações de auxílio, deverão ter à mão os “formulários”.

7.1.2. O Coordenador da Emergência (C.E.) passa as informações e solicitações para as Instituições Auxiliadoras (I.A.) escolhidas, que as anotarão no “**Formulário de Comunicação de Emergência Agravada**” e com toda brevidade possível darão atendimento ao solicitado.

7.1.3. O Coordenador da Emergência (C.E.) comunica ao Coordenador do **PAM** (C.P.) que passa a acompanhar o combate a emergência, dando providências que julgar convenientes.

7.1.4. A utilização dos recursos da I.A., bem como sua coordenação são incumbências do Líder de Combate (L.C.) da Instituição em Emergência Agravada (I.E.A.).

7.1.5. Encerrada a emergência, o Coordenador da Emergência (C.E.) informa ao Coordenador do **PAM** que repassa a informação às Instituições que estão auxiliando o combate à emergência.

7.1.6. O Coordenador do **PAM** convoca, no prazo de 72 horas, a reunião prevista no **CAPÍTULO 8** deste Procedimento Operacional (P.O.).

7.2 - AÇÕES INTERNAS DAS INSTITUIÇÕES

7.2.1. As Instituições Auxiliadoras (I.A.) convocadas pela Instituição em Emergência Agravada (I.E.A.) se dirigirão para esta, no menor espaço de tempo possível, com seus recursos mínimos conforme consta no ANEXO I, ou com os recursos solicitados pela I.E.A.

7.2.2. Ao chegarem na I.E.A. deverão estacionar seus recursos no Ponto e Reunião, onde aguardarão solicitação do Líder de Combate (L.C.) para atuar na emergência.

7.2.3. As ações operacionais na I.E.A. serão de inteira responsabilidade do pessoal da mesma.

7.2.4. As providências a serem tomadas pelo Coordenador da Emergência obedecerão a seguinte prioridade:

- Isolar a área;
- Identificar o tipo de evento;
- Se houver vítimas priorizar o socorro e a sua remoção;
- Estabelecer um corredor para acesso dos recursos no local;
- Verificar junto ao L.C. a existência dos recursos materiais e de mão-de-obra necessárias para combater a emergência.

7.2.5. As providências a serem tomadas pelo L.C. obedecerão à seguinte prioridade, na hipótese de ser:

a) Vazamento de substância tóxica/inflamável

- Confirmar junto ao C.E. o produto envolvido na emergência;
- Providenciar EPI para as pessoas envolvidas na emergência;
- Aproximar-se do local da emergência agravada a favor do vento;
- Eliminar todas as fontes de ignição, caso a substância seja inflamável;
- Providenciar os equipamentos necessários ao atendimento e resgate dos feridos.

b) Incêndio

- Confirmar junto ao C.E. o produto envolvido na emergência;
- Chamar a CBMERJ;
- Providenciar EPI para as pessoas envolvidas na emergência;
- Aproximar-se do local da emergência agravada a favor do vento;
- Identificar o foco de incêndio e verificar sua extensão;
- Providenciar para expor ao mínimo as pessoas envolvidas na ação;
- Aplicar agente específico para o combate, sobre a superfície do líquido derramado.

c) Vazamento de líquido volátil

- Controlar a difusão de vapores na atmosfera através de neblinas d'água;
- Providenciar EPI para as pessoas envolvidas na emergência;
- Em pequenos derrames, cobrir com areia ou terra, recolhendo o material posteriormente para descarte;
- Em grandes derrames, confinar o fluxo;
- Efetuar a contenção do produto vazado, utilizando dique de contenção ou cavando ao redor do produto derramado;
- Aplicar agente específico sobre a superfície do líquido derramado para evitar propagação do incêndio.

7.3 - AÇÕES EXTERNAS DAS INSTITUIÇÕES

7.3.1. As Instituições Auxiliadoras (I.A.) convocadas pelas Instituições em emergência Agravada (I.E.A.) se dirigirão para esta, no menor espaço de tempo possível, com seus recursos mínimos conforme consta do ANEXO I, ou com recursos solicitados pela I.E.A.

7.3.2. Ao chegarem na I.E.A. deverão estacionar seus recursos no “Ponto de Reunião, onde aguardarão solicitação do Líder de Combate (L.C.) para atuar na emergência”.

7.3.3. As ações operacionais na I.E.A. serão de inteira responsabilidade do seu pessoal.

7.3.4. As providências a serem tomadas pelo Coordenador da Emergência obedecerão à seguinte prioridade:

- Isolar a área;
- Identificar o tipo de evento;
- Se houver vítimas priorizar o socorro e a sua remoção;
- Se for o caso de vazamento, confirmar o nome e as características do produto;
- Verificar junto ao Líder de Combate (L.C.) de Emergência os recursos necessários a combater a emergência.

7.3.5. As providências a serem tomadas pelo L.C. obedecerão a seguinte prioridade, na hipótese de ser:

a) Tombamento de carro tanque em via pública (BR-101, no trecho de Mangaratiba à Paraty ou regiões urbanas de Paraty, Mangaratiba e Angra dos Reis):

- Confirmar junto ao C.E. o produto envolvido na emergência;
- Aproximar-se do local a favor do vento;
- Eliminar todas as fontes de ignição, caso o produto seja inflamável;
- Providenciar os equipamentos necessários ao atendimento e resgate dos feridos;
- No caso de haver vazamento de gás, produto tóxico ou corrosivo, verificar e orientar para que o pessoal que irá combater a emergência esteja dotado do equipamento de proteção individual (EPI) adequado à faina.

b) Incêndio:

Como no item 7,2,5, subitem c

c) Vazamento de líquido volátil:

Como no item 7,2,5, subitem c

d) Rompimento dos mangotes, tubulações e juntas durante abastecimento de embarcações, ou transferências de materiais líquidos:

Derrame de óleo combustível durante a operação de descarga para os tanques Offshore de armazenagem de óleo diesel.

- Parar imediatamente a operação;
- Acionar a equipe de combate à poluição;
- Lançar material absorvente;
- Isolar a rede onde ocorreu o vazamento;
- Providenciar o devido reparo;
- Iniciar o recolhimento do produto vazado.

e) Risco de queda no mar do reservatório contendo o substâncias líquidas, durante carregamento ou descarregamento:

- Lançar imediatamente as barreiras em torno da embarcação;
- Acionar a equipe de combate à poluição;
- Providenciar o recolhimento do reservatório para o cais, ou convés da embarcação, onde será mais fácil combater o vazamento;
- Providenciar a reparação do problema que supostamente originou o risco de queda do reservatório do produto;
- Recolher e dar destinação final adequada a produtos possivelmente coletados.

CAPÍTULO 8 - ENCERRAMENTO DE EMERGÊNCIA

8.1 - A I.E.A. comunica ao Coordenador do **PAM** o término da emergência.

8.2 - O Coordenador do **PAM** comunica a todas as Instituições o término da emergência informa a programação de reunião para avaliação do combate à emergência e acertos, conforme previsto no **CAPÍTULO 4**, Artigo 3, Parágrafo 1, do Estatuto do **PAM**.

8.3 - Após a reunião de avaliação do combate à emergência, a Coordenação do **PAM** emite um relatório apontando fatos principais, pontos falhos no combate, acertos etc., e remete às I.I. cópia do mesmo.

CAPÍTULO 9 – RESSARCIMENTO DOS RECURSOS MÍNIMOS DISPONIBILIZADOS:

9.1 - Os recursos mínimos das Instituições Auxiliadoras colocados à disposição do **PAM**, serão ressarcidos pela Instituição em Emergência Agravada no prazo de 30 dias a contar do fim da emergência.

Os recursos mínimos disponíveis de cada instituição encontram-se no anexo I.

ANEXOS

ANEXO I

RELAÇÃO DOS RECURSOS MÍNIMOS DAS INSTITUIÇÕES COLOCADAS À DISPOSIÇÃO DO PAM

1 - TRANSPETRO – TERMINAL AQUAVIÁRIO DE ANGRA DOS REIS

- 1 viatura leve para transporte de pessoal próprio
- 1 carro pipa com 6.000 litros de água
- 400 litros de líquido gerador de espuma
- 10 mangueiras de 2 ½”, com 15 metros cada
- 10 mangueiras de 1 ½”, com 15 metros cada
- 1 esguicho formador de espuma de 2 ½”
- 1 divisor de 2 ½” para 2 de 1 ½”
- 1 canhão portátil de 2 ½”
- 1 gerador de emergência à gasolina com potência de 2 KVA, 110V
- 2 lanternas portáteis à pilha
- 1 conjunto autônomo com ar respirável
- 1 homem com experiência em combate a emergências
- 4 homens (serventes) para serviços (no horário administrativo)
- 1 rádio portátil
- 6 cones para sinalização de trânsito
- 2 salas para instalação de um posto de comando de operações de combate a emergências para a Coordenação do PAM, dotadas de facilidades
- 300 metros de Barreira de Contenção de Óleo

2 - ELETRONUCLEAR

2.1 - ÁREA DE SEGURANÇA

- 1 viatura modelo ABT, 10.000 litros, bomba com vazão de 500 galões por minuto, fabricação CIMASA;
- 2 máscaras MSA-Ultralite, com autonomia de 30 minutos cada e 2 cilindros reserva;
- 02 esguichos AKRON 2 ½”, conexão STORZ;
- 02 derivantes 2x2 ½”, conexão STORZ;
- 02 pares de luvas p/trabalho a quente;
- 02 protetores tipo “balaclava”;
- 01 proporcionador entre linhas, 2 ½”;
- 01 proporcionador entre linhas, 1 ½”;
- 01 esguicho KR, lançador de espuma, 2. ½” STORZ;
- 01 esguicho KR, lançador de espuma, 1.½” STORZ;
- 01 esguicho NPU, proporcionador/ lançador de espuma, 2. ½”;
- 100 litros de LGE - líquido gerador de espumas, AFFF 6% RESMAT;
- 02 chaves para conexão STORZ, dupla 2 ½” e 1 ½”;

- 02 reduções 2 ½” para 1 ½” STORZ.

2.2 - ÁREAS DE TRANSPORTE

- 1 viatura leve para emergência;
- 1 ônibus para transporte de 40 passageiros;
- 2 homens (mão-de-obra);
- 1 heliponto homologado para aeronaves até 10 toneladas.

3 - COMDEC - MANGARATIBA

a) Hospital de Mangaratiba - 24 horas

- 1 enfermeiro;
- 1 médico;
- 1 ambulância;
- 03 agentes operacionais;
- 03 rádios de comunicação;
- 01 quadro para abrigo.

b) Durante o dia - 08:00 às 16:00 horas

- 2 caminhões;
- 3 ambulâncias;
- 1 retroescavadeira.

4 - MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR

- 1 lancha;
- 1 ambulância;
- 1 telefone em Mangaratiba (21) 2789 1481;
- 100 litros de espuma mecânica pessoal técnico e de apoio - CVDCI (2 pessoas);
- 05 mangueiras de 2 ½” com 15 metros cada;
- 05 mangueiras de 1 ½” com 15 metros cada;
- 1 equipamento de respiração autônoma de ar;
- 375 metros de Barreira de Contenção de óleo;
- 300 metros de barreira absorvente.

5 - FEEMA - AGÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE - ARBIG, EM ANGRA DOS REIS.

- 2 técnicos de nível superior;
- 1 técnico de nível médio.

6 - FEEMA - RIO DE JANEIRO

- 5 técnicos de nível superior;
- 6 técnicos de nível médio;
- 3 viaturas (2 pick-up's e 1 kombi) com sistemas de comunicação nas viaturas;
- EPI's com máscaras autônomas;

- 600 litros de absorventes de hidrocarbonetos;
- 1 lancha;
- Bomba peristáltica;
- Acessórios para vácuo;
- Filtro de tratamento de resíduos gasosos;
- Tubo e coletor para aspiração de resíduos;
- Bomba elétrica para tambor;
- Bomba normal tipo “sapo” em inox;
- Registro fecho rápido;
- Gerador 5 kva;
- Equipamento eletrostático;
- Ferramentas em bronze, anti-centelhantes;
- Pasta de vedação;
- Pick-up adaptado para os equipamentos acima citados.

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ANGRA DOS REIS - SEMDEC

- 2 Viaturas Toyotas para transporte de materiais e pessoal equipada com rádios e megafones;
- 1 motogerador 12V/110 - móvel;
- 1 bote de alumínio de 4 metros;
- 1 motor de popa de 15 HP;
- 6 rádios portáteis VHF (rede fechada);
- 10 cones de sinalização;
- 2 refletores bidos - portáteis;
- 20 metros de cabo elétrico para iluminação;
- 100 metros de cabo polipropileno de 3/8”;
- 2 baterias de 115 AH - isoladas;
- 3 extintores de pó químico - 6 kg;
- 30 cobertores de campanha;
- 5 pares de luvas - PVA;
- 5 máscaras de respiração com filtro.

8 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE PARATY - COMDEC

- Bote de Alumínio 6mts Mod. SR 600 c/ motor de popa 25 HP da Mercury serie OT-515785;
- Bote inflável, Náutica amarelo;
- Ford F1000, amarela ano 1997 a gás, placa KOQ 0800, Chassi 9BEETNL0517446VDB Gasolina;
- Ford Ranger 11D, Cor amarela, placa KOQ 1067, Chassi 8AFER11DYJ113836, Ano 1999, Diesel 4x4;
- Lancha na cor amarela c/ motor Mariner 40 HPIns. 386M2001002738/ Cap. Nº RJ2475-01;
- Mot. H. XLR 125, KOQ 1066, ano 1999 Chassi, 9C2JD1700XR020611;
- Escada de fibra de carbono, c/ 9 mts, cor laranja e sapatas de borracha EF13 ;
- Motosserra Sthil Mod. 025;
- Motosserra Sthil Mod. 051;
- Tirfor Máster T 532, 3.200Kg e cabo de aço 29 mts e 2 línguas de apoio;
- Talha Berg Steel, mod. Compacta NT, Elev. 5 capacidade 500Kg, série 508418 ano de fab. 1999;

- 18 (dezoito) agentes operacionais;
- 01 Barraca / praças.

9 - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

- 1 viatura com maca;
- 2 policiais.

10 - BRASFELS

A ser informado

11 - CLUB MED

- Alojamento para 25 pessoas
- Refeição - avisar com 04 horas de antecedência para número superior a 25 pessoas

12 - IEDBIG

- 1 viatura leve tipo caminhonete;
- 2 roupas para mergulho, completas;
- 2 bombas de sucção de 1,5 HP, saídas de 2”.

13 - PLANETA OPERADORA LTDA / ANGRAPORTO OFFSHORE LOGISTICA LTDA

- 01 Técnico em segurança do trabalho com conhecimento de técnicas de resposta a emergência de poluição por óleo no mar e em terra;
- 01 skimmer (Boecky II) com capacidade de recolhimento de 15m³/h (CEDRO = 72);
- 01 Bomba Spate 75 Cv (Completa) à gasolina ;
- 01 Motobombas Centrífugas Multiestágios (Mod. ME 33200 A 160) para água salgada (Trifásica);
- 10 Cones de sinalização;
- 150 metros de barreiras absorventes;
- 100 mantas absorventes (tipo passarela).

OBS.: Esta Instituição não dispõem de recurso para transportar os equipamentos/ materiais acima listados, em caso de emergência a Instituição de Emergência Agravada, deverá fornecer o veículo para transporte dos recursos solicitados.

14 - CAPITANIA DOS PORTOS

- 05 Embarcações;
- 04 viaturas (02 toyotas, 01 S10 e 01 corsa);
- 01 caminhão munk.
- Bote Flex Boat SR 620 – Guerreiro (08 pessoas)

15 – SRD OFF SHORE

- Rebocador de apoio de pequeno porte – Leão;

- Bote de alumínio motor 40 HP, com 4,80mts;
- Caminhão tipo carroceria;
- 03 (três) rádios de comunicação VHF.

16 – COLEGIO NAVAL

- 01 Micro-ônibus;
- 01 Santana;
- 01 Tempira;
- 01 Van;
- 01 Ambulância;
- 01 Fiat Strada;
- 01 Caminhão basculante;
- 01 Caminhão carroceria aberta;
- 01 Aviso de instrução “LEVA ARRIBA”;
- 01 Aviso de instrução “ROSCA FINA”;
- 01 Embarcação “SO CÉLIO” e
- Comunicações – HF e VHF.

17 – CONDOMÍNIO GERAL PORTOGALO

- . 3 viaturas (Ford Ranger) com sistema de comunicação;
- . 2 jardineiras (modelo F4000) para transporte de 30 passageiros;
- . 1 caminhão;
- . 2 geradores de emergência à gasolina;
- . 2 moto-serra;
- . 1 moto-bomba;
- . Rádio de Comunicação

ANEXO II

1. Neste anexo figurarão todos os endereços, telefones, rádios, fax, etc. das Instituições Integrantes do **PAM** e mais aquelas que possam ser úteis em caso de emergências, tais como Hospitais, Polícia, Secretarias Estaduais, Imprensa, etc..
2. Este anexo será atualizado mensalmente a partir de informações das I.I. Caberá a Secretária do **PAM** a atualização e o envio de cada novo anexo I.I.
3. **RELAÇÃO DOS TELEFONES DE EMERGÊNCIA DAS I.I. DO PAM**

INSTITUIÇÃO	TELEFONE	CONTATO PARA EMERGÊNCIA	TELEFONES PARA REUNIÕES	CONTATO PARA REUNIÕES
Ampla	(24) 3365-3157 ramal 215		(24) 9825-0539	Marcos Faria Leda Maria da Silva
Brasfels	(24) 3361-6000 (24) 3361-6116 (24) 3361-6075 (24) 3361-6076	Segurança Meio Ambiente	(24) 3361-6205 (24) 3361-6104 (24) 9266-3599	Marcus Vinícius ou Fernando Moschen Gerson
CDRJ / Porto de Angra	(24) 3365-7424 (24) 3365-6217 (24) 3365-7422	Gerente	(24) 3365-7424 (24) 3365-7822 (24) 3365-7422 (21) 8882-7344	Francisco Almeida
CDRJ / Porto de Itaguaí	(21) 3781-1891	Superintendente	(21) 8875-5406	Alexandre Neves
CDRJ / SUPMAM Superintendência de Meio Ambiente	(21) 2253-2543 (21) 8899-3257	Superintendente	(21) 2253-2487 (21) 8899-3257 (21) 9871-0503	Cleomar Edvaldo Sérgio Mattos (Superintendente) Alexandre Leal (Substituto do Superintendente)
Colégio Naval	(24) 3421-3098 (24) 3421-3033 (24) 3421-3000	Oficial de Serviço	(24) 3421-3060	Tenente Jefferson Oliveira de Almeida Barreto
DEFESA CIVIL– Angra dos Reis SGDC	199 (24) 3365-4588 (24) 3377-7991 (24) 3377-7480	Sala Rádio	(24) 9983-7117 (24) 3377-6046 24) 9833-0470	Lucas Marcos Koshiyama
DEFESA CIVIL– Mangaratiba COMDEC	(21) 2789-2166 (21) 2789-2070 (21) 2789-2589	Agente Operacional	(21) 2789-2070 (21) 2789-2166 (21) 3789-2589	Albernaz Cardoso
DEFESA CIVIL– Paraty COMDEC	(24) 3371-1168 (24) 3371-1566	Agente Operacional	(24) 9911-4055 (24) 9911-2572	Tavares Jorge Medeiros
Condomínio Portugalo	(24) 3361-4042	Vigilante de Plantão	(24) 3361-4047 (24) 9257-9880	Milene Roberto Bonfim
Corpo de Bombeiros – 10º GBM	(24) 3365-0193 (24) 3365-0876	Comunicante de Plantão	(24) 3365-3080 (24) 3365-3200	Tenente Fabiana Ten. Cel. Jerri
Delegacia da Capitania dos Portos	(24) 3365-0365 (24) 3365-4595	Supervisor de Serviço	(24) 3365-0365	Mara (Secretária do Comandante)
DNIT	(24) 3365-1310	Arysson ou Wanderson	(24) 3365-1310 (21) 8133-1002 (24) 3365-1310 (24) 8114-1529	Arysson Wanderson Lopes
ELETRONUCLEAR	(24) 3362-9462 (24) 3362-8777 (24) 3362-1030	Segurança Patrimonial	(24) 3362.9011 (24) 3362-9023 (24) 3362-9491	CARLOS GUILHERME Celso Coelho David Honório
GRAM	(24) 3362-1357	Atendente	(24) 9991-8596	José Geraldo Campos

INSTITUIÇÃO	TELEFONE	CONTATO PARA EMERGÊNCIA	TELEFONES PARA REUNIÕES	CONTATO PARA REUNIÕES
	(24) 9991-8596 (24) 9833-7713	Sérgio		
Hotel Club Med	(21) 2688-9191 (21) 2123-4500	Telefonista de Plantão	(21) 2688-9191 Ramal 1258 (21) 2123-4500	Edvaldo
Hotel do Bosque	(24) 3362-3130	Recepcionista	(24) 3362-3130	Christiano
Hotel Portogalo	(24) 3361-4343	Recepcionista	(24) 3361-4343 Ramal 1 ou 2	Renata Vianna Vaz
INEA (Serviço de Poluição Acidental)	(21) 8596-8770	Plantão	(21) 8596-8727	Carlos Eduardo
INEA (Apoio Gestão dos Municípios)	(21) 8596-8761	Núcleo	(21) 8596-8761	Dionê Marinho
INEA (SR Angra dos Reis)	(24) 8833-8222	Superintendência	(24) 8833-8222	René Duque
IED BIG	(24) 3361-7225	Recepcionista	(21) 8879-4428 (24) 9299-3180	Sérgio
Marina Verolme	(24) 3361-3101 (24) 3421-4090	Segurança Patrimonial	(24) 3421-4090 (24) 7835-4258	José Marques
Polícia Federal	(24) 3365-4548 (24) 3365-5060	Policial de Plantão	(24) 3365-4548 (24) 3365-5060 ramal 201	Delegado Galvão Ricardo
Polícia Militar / PMERJ 33º Batalhão	190 (24) 3362-4611 (24) 3362-4720	Sargento de Plantão	(24) 3362-6934 (24) 9911-1911	Ten.Cel.José Luis Castro Menezes Sgt. Henriques
Polícia Rodoviária Federal - PRF	191 (21) 2219-3204 (21) 2219-3203 (24) 9914-7304	Plantonista	24) 9914-7304	Ampuero
SRD Offshore	(24) 3361-6960	Téc. Segurança	(24)3361-6960	Rogério
TECHNIP Operadora Portuária	(24) 3365-1861 R. 248 (24) 9905-5363	Segurança Patrimonial	(24) 3365-1861 R. 213	Alessandra Amâncio Ricardo Carmello
TRANSPETRO / TEBIG	(24) 3366-5211	Supervisor de Turno	(24) 3366-5201 (24) 3366-5208 (21) 9767-2275 (24) 3366-5260	Virmar Maurício do Carmo Marcelo Laranjeiras
VALE – Terminal Ilha Guaíba	(21) 2789-6369	Sup. de Operações	(21) 2789-6107 (21) 3781-6007	Eduardo Souto Elisangela

4 RELAÇÃO DE ENDEREÇOS ÚTEIS:

- **CLUB MEDITERRANÉE - Club Med**

BR 101 - Rodovia Rio-Santos - Km 445 - 23.880.000 - Mangaratiba - RJ

- **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ**

Av. José Elias Rabha, S/N – Balneário - 23.900-000 - Angra Dos Reis - RJ

▪ **ESTALEIRO BRASFELS / VEROLME**

Av. Conde Maurício de Nassau, S/N - 23.905-000 - Angra Dos Reis - RJ

▪ **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA/ARBIG**

Rua do Comércio – Nº10 – Sobreloja - 23.900-000 - Angra Dos Reis - RJ

▪ **ELETRONUCLEAR S.A. - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR**

BR-101 - Rodovia Rio-Santos - Km 522 – Praia de Itaorna - 23.903-000 - Angra Dos Reis - RJ

▪ **INSTITUTO DE ECODESENVOLVIMENTO DA BAÍA DA ILHA GRANDE - IEDBIG**

Estrada de Acesso ao Píer do Tebig, N.º 13 - 23 905-000 – Angra Dos Reis - RJ

▪ **MBR - MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A**

Praia do Leste, S/N, Ilha Guaíba - Cep 23.860-000 Mangaratiba – RJ

▪ **TRANSPETRO – TERMINAL AGUAVIÁRIO DE ANGRA DOS REIS**

Rod. Governador Mário Covas, Km 467 – Jacuacanga - CEP 23.905-000 – Angra dos Reis/ RJ

▪ **DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - SEMDEC**

Av. Júlio César De Noronha, No 271 – São Bento - 23.900-000 - Angra Dos Reis - RJ

▪ **DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE PARATY**

Rua Manoel Ferreira Dos Santos Pádua S/N.º - Parque Imperial - 23970-000 - Paraty – RJ

▪ **DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

Rua São Luis João Marcos, S/N – Praia Do Saco - 23.8600-000 - Mangaratiba – RJ

▪ **COLÉGIO NAVAL DE ANGRA DOS REIS**

Av. Marques Leão, S/N - 23.900-000- Angra Dos Reis - RJ

▪ **DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM ANGRA DOS REIS**

Av. Almte. Júlio César De Noronha, No 13 - 23.000-000 - São Bento - Angra Dos Reis – RJ

▪ **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - 5ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA**

BR-101 – Km 399 - Rodovia Rio-Santos - Itaguaí - RJ

▪ **PMERJ / 33º BATALHÃO**

BR-101 - Km 399 - Rodovia Rio-Santos - Angra Dos Reis – RJ

▪ **PLANETA OPERADORA/ ANGRA PORTO OFF SHORE**

Pç Lopes Trovão, S/N – Centro (Porto de Angra dos Reis) – CEP: 23.900-000 - Angra dos Reis/ RJ

▪ **SRD OFFSHORE**

Av. Almirante Noronha, S/N, Jacuacanga – CEP 239000-000 - Angra dos Reis/ RJ

ANEXO III

RELAÇÕES DE PRINCIPAIS RISCOS

1 - TRANSPETRO/ TEBIG

- Incêndio em Tanques da Área Principal (Petróleo) e Área Auxiliar (Óleo Combustível e Diesel).
- Poluição Acidental do Mar
- Colisão de Navios com o Pier
- Vazamento no Oleoduto ANGRA-RIO

2 - ESTALEIRO BRASFELS / VEROLME

- Incêndios em navios, almoxarifados, escritórios, oficinas e outros.
- Explosões em espaços confinados.
- Vazamento de óleo nas embarcações em reparos.

3 - SEMDEC - ANGRA DOS REIS

- Transbordamento de rios.
- Inundações.
- Desabamentos.
- Deslizamentos de barrancos.
- Rolamento de pedra.
- Fortes ventos.

4 - Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR

- Incêndios nos tanques de armazenamento de combustível.
- Incêndios em navio atracado.
- Incêndios nas instalações do almoxarifado.
- Incêndios na vegetação.
- Poluição Acidental no mar em caso de acidente com navio.
- Colisão de Navios contra o Pier.
- Queda de locomotiva e vagões no mar.

5 - FEEMA/ARBIG

- Riscos críticos inexistentes.

6 - COMDEC- MANGARATIBA

- Deslizamentos de encosta.
- Queima de florestas.
- Acidentes no mar.

7 - ELETRONUCLEAR S.A. - CNAAA

USINAS DE ANGRA 1 e 2

Incêndios em:

- Tanques de óleo diesel
- Transformadores
- Gases Industriais
- Áreas de operação e apoio
- Setor Administrativo
- Vazamentos de substâncias inflamáveis/ tóxicas.

ÁREAS EXTERNAS

Incêndios em:

- Almojarifados
- Galpões de armazenagem de equipamentos
- Instalações de apoio e setor administrativo

INSTALAÇÕES EXTERNAS AO CANTEIRO DE OBRAS

Inundações e Incêndios em:

- Vilas
- Alojamentos
- Residências
- Áreas comerciais
- Instalações de apoio e setor administrativo

8 - PMERJ/33º BATALHÃO

- Incêndios nas dependências
- Assoreamento com enchente do Rio Perequê.

9 – PLANETA OPERADORA/ ANGRA PORTO

- Risco de rompimento dos mangotes, tubulações, juntas durante abastecimento de embarcações ou transferências de materiais líquidos;
- Risco de queda no mar do reservatório contendo substâncias líquidas, durante carregamento ou descarregamento;
- Falha no cumprimento de procedimento operacional por parte dos tripulantes das embarcações;
- Manobras e procedimentos inadequados de outras embarcações no entorno do porto, manchas e resíduos oleosos de origem desconhecida
- Possíveis furos em tanques de combustível, rompimento de mangotes hidráulicos, rompimento de mangueiras de combustíveis, juntas, de embarcações atracadas ou a serviço no porto, etc;
- Abalroamentos entre embarcações próximas à área do porto ou contra o cais durante atracções e desatracções;
- Incêndio nas instalações do porto (Armazéns, prédios administrativos, etc).

10 – SRD OFFSHORE

- Incêndios em rebocadores, escritórios, oficinas, almoxarifado;
- Explosões em espaços confinados;
- Vazamento de óleo das embarcações em reparos.

ANEXO IV

CALENDÁRIO DE SIMULAÇÃO DE EMERGÊNCIAS, SEM DESLOCAMENTO DE MATERIAL E PESSOAL

REF: ROTINAS - CAPÍTULO 5.7

CALENDÁRIO DE SIMULAÇÃO DE EMERGÊNCIAS, COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL E PESSOAL

REF: ROTINAS - CAPÍTULO 5.8.2

OBSERVAÇÃO: OS EXERCÍCIOS REALIZADOS DEVERÃO SER ANEXADOS À ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL.

ANEXO V

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA AGRAVADA

Data ____/____/____ Hora: ____:____ Simulado(*) _____ Real _____

INSTITUIÇÃO EM EMERGÊNCIA AGRAVADA(*) _____ Tel: _____

IDENTIFICAÇÃO DO INFORMANTE(*) _____

CARACTERÍSTICAS DO INFORMANTE (*) _____

CARACTERÍSTICAS DA EMERGÊNCIA (*) _____

ÁREAS ENVOLVIDAS(*) _____

PRODUTOS ENVOLVIDOS(*) _____

EXISTÊNCIA DE VÍTIMAS(*) _____

RECURSOS E PROVIDÊNCIAS PRETENDIDAS(*) _____

INSTITUIÇÕES DAS QUAIS SOLICITOU AUXÍLIO(*)

_____	ATENDIMENTO POR	_____
_____	ATENDIMENTO POR	_____
_____	ATENDIMENTO POR	_____
_____	ATENDIMENTO POR	_____
_____	ATENDIMENTO POR	_____
_____	ATENDIMENTO POR	_____
_____	ATENDIMENTO POR	_____
_____	ATENDIMENTO POR	_____
_____	ATENDIMENTO POR	_____
_____	ATENDIMENTO POR	_____
_____	ATENDIMENTO POR	_____
_____	ATENDIMENTO POR	_____

COORDENADOR DO PAM _____

COORDENADOR DA EMERGÊNCIA NA IEA _____

LÍDER DE COMBATE NA I.E.A.A. _____

Obs.:

(*) ITENS DE INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

ANEXO II

1. Neste anexo figurarão todos os endereços, telefones, rádios, fax, etc. das Instituições Integrantes do **PAM** e mais aquelas que possam ser úteis em caso de emergências, tais como Hospitais, Polícia, Secretarias Estaduais, Imprensa, etc..
2. Este anexo será atualizado mensalmente a partir de informações das I.I. Caberá ao Secretário do **PAM** a atualização e o envio de cada novo anexo I.I.
3. **RELAÇÃO DOS TELEFONES DE EMERGÊNCIA DAS I.I. DO PAM**

INSTITUIÇÃO	TELEFONE	CONTATO PARA EMERGÊNCIA	TELEFONES PARA REUNIÕES	CONTATO PARA REUNIÕES
Ampla	(24) 3365-3157 ramal 215 ou 245 ,238 (24) 9824-0754 (24) 9964-3820	Marcos Faria Leda Maria da Silva	(24) 9825-0539 (24) 9964-3820	Marcos Faria Leda Maria da Silva
BrasFELS	(24) 3361-6000 (24) 3361-6116 (24) 3361-6075 (24) 3361-6076	Segurança Meio Ambiente	(24) 9259-0014 (24) 9268-1725 (24) 9263-8871	Claudio Henrique Eder Teixeira Marco Santos
CDRJ / Porto de Angra	(24) 3365-7424 (24) 3365-6217 (residencial) (24) 3365-7422	Gerente	(24) 3365-7424 (24) 3365-7822 (24) 3365-7422 (21) 8882-7344	Francisco Almeida Roberto Penco Plantonista
CDRJ / Porto de Itaguaí	(21) 3781-1891 (21) 8875-5406 21- 3781-2170	Superintendente	(21) 8875-5406 (21) 9432-0058	Alexandre Neves Marcelo Belizário Plantonista
CDRJ / SUPMAM Superintendência de Meio Ambiente	(21) 2253-2543 (21) 8899-3257	Superintendente	(21) 2253-2487 (21) 8899-3257 (21) 2253-2482 (21) 9871-0503 021-8133-6080 (21) 9963-8177	Cleomar Edvaldo Sérgio Mattos (Superintendente) César Quelhas Alexandre Leal Edgard Junior Marcos Guerra
Colégio Naval	(24) 3421-3098 (24) 3421-3033 (24) 3421-3000	Oficial de Serviço CN – 33 Sala de Estado	(24) 3421-3060 (24) 3421-3033 (24) 9249-4913	Tenente <u>Lacerda</u>
DEFESA CIVIL– Angra dos Reis SGD	199 (24) 3365-4588 (24) 3377-7991 (24) 3377-7480	Sala Rádio	(24) 9983-7117 24) 9833-0470	Lucas Marcos Koshiyama
DEFESA CIVIL– Mangaratiba COMDEC	(21) 2789-2166 (21) 2789-2070 (21) 3789-2589	Agente Operacional	(21) 2789-2070 (21) 2789-2166 (21) 3789-2589	Major Aleksandro Godinho
DEFESA CIVIL– Paraty COMDEC	(24) 3371-1168 3371-1566	Agente Operacional	(24) 9911-4055 (24) 9911-2572	Tavares Jorge Medeiros Waldir
Condomínio/Hotel Portugalo	(24) 3361-4042 (24) 3361-4047	Vigilante de Plantão	(24) 9956-4857 (24) 3361-4047 (24) 9257-9880	Milene Roberto Bonfim
Corpo de Bombeiros – 10º GBM	(24) 3377-8938 (24) 3367-1193 (24) 3377-8927	Comunicante de Plantão	(21) 8714-7779 (24) 3377-4610 (24) 8833-8236	Leonardo Ramos Cel. Pontes

INSTITUIÇÃO	TELEFONE	CONTATO PARA EMERGÊNCIA	TELEFONES PARA REUNIÕES	CONTATO PARA REUNIÕES
	193			
Delegacia da Capitania dos Portos	(24) 3365-0365 (24) 9968-0412 (24) 3365-4595	Sala de Estado	(24) 3365-0365	Marinheiro Campos
DNIT	(24) 3365-1310	Arysson ou Wanderson	(24) 3365-1310 (21) 8133-1002 (24) 3365-1310 (24) 8114-1529	Arysson Wanderson Lopes
ELETRONUCLEAR	(24) 3362-9462 (24) 3362-8777 (24) 3362-1030	Segurança Patrimonial	(24) 3362.9011 (24) 3362-9023 (24) 3362-9491	CARLOS GUILHERME Celso Coelho David Honório
GRAM	(24) 3362-1357 (24) 9991-8596	Atendente	(24) 9991-8596 (24) 7835-1413	José Geraldo Campos André
Hotel Club Med	(21) 2688-9191 21 8724-9497	Telefonista de Plantão	(21) 2688-9191 Ramal 3258 (21) 2123-4500	Edvaldo Jairo
Hotel do Bosque	(24) 3362-3130	Recepcionista	(24) 3362-3130	Christiano
INEA (Serviço de Poluição Acidental)	(21) 8596-8770 (21) 2334-7910\7911	Plantão	(21) 8596-8727	Carlos Eduardo
INEA (SR Angra dos Reis)	(24) 8854-1285 (24) 9294-6758 (21) 9828-5678 (24) 3367-1520	Superintendência	(24) 3367-1520	Julio Avelar Fernando Lardosa
IED BIG	(24) 3361-7225	Recepcionista	(21) 8879-4428 (24) 9982-2886	Sérgio
IBAMA R "P" 538 – Pq das Palmeiras CX Postal 73.221 – A dos Reis RJ – cep 23.900-970	(24) 3365-1536			
Marina Verolme	(24) 3361-3101 (24) 3421-4090	Segurança Patrimonial	(24) 3421-4090 (24) 7835-4262	Mara Lemes
TPAR – Terminal Portuário de Angra dos Reis	(24) 3421-5444 (24) 9974-3265	Segurança Patrimonial	(24) 3421-5415	Alessandra Amâncio Ricardo Carmello
Polícia Federal	(24) 3365-4548 (24) 3365-5060	Policial de Plantão	(24) 3365-4548	Agente Administrativo
Polícia Militar / PMERJ 33º Batalhão	190 (24) 3362-4611 (24) 33624987	Sargento de Plantão	(24) 3362-6934 (24) 9911-1911	Cel. Amaury Maj Barra Sub. Tem. Henrigues
Polícia Rodoviária Federal - PRF	191 (21) 2219-3204 (21) 2219-3203 (24) 9914-7304	Plantonista	(24) 9914-7304	Ampuero
Estaleiro SRD Offshore	(24) 3361-6960 (24) 3361-6978	Setor Segurança do Trabalho	(24)3361-6960	Alan José Magno

INSTITUIÇÃO	TELEFONE	CONTATO PARA EMERGÊNCIA	TELEFONES PARA REUNIÕES	CONTATO PARA REUNIÕES
TRANSPETRO / TEBIG	(24) 3366-5211	Supervisor de Turno	(24) 3366-5201 (24) 3366-5208 (24) 9983-0847 (24) 3366-5260	Virmar Maurício do Carmo Marcelo Laranjeiras
VALE – Terminal Ilha Guaíba	(21) 2789-6389 (21) 2789-6309	Sup. de Operações	(21) 2789-6207 21 9311-4221	Leandro Oliveira
Hotel Meliá	3421-1100	Ricardo Daher	24 3421-1125 3421-1155 3421-1108 8157-1144 8157-0540	Ricardo Daher André Tavarez Mário Pierro - Cacau
Viação Senhor do Bonfim	(24) 7834-1581 (24) 7834-4657	Anselmo Flávio	(24) 7834-4657 (24) 7834-1581	Flávio Anselmo
FEAM – Hospital de Praia Brava	(24) 3362-1272	Luciano	(24) 3362-1272	Dra Thereza Leite Enf Luciano
HIDROCLEAN	0800-2825326	SOP	(21) 76121608	Denis Machado
CSN – TECAR/TECON	21 2688-9381	EDUARDO PEREIRA MARCO CASARES	21 2688-9381	EDUARDO PEREIRA
MARINA MELIÁ	(24) 33773094 (24) 8129-4553 3367-0044	Maria Rilmar	(24) 33773094	Maria Rilmar
WESTREC MARINAS	24 3369-6616	Wagner Godinho	24 3369-6616	Wagner Godinho
MARINA PREMIUM	(24) 3669-6616 (24) 3669-2807	VAGNER GODINHO	(24) 3669-6616 (24) 7834-6132 (24) 9817-8331	VAGNER GODINHO Daniel
EVAL Emp. Viação Angrense	24 33623017	Sônia Maria	(24) 98379711	Dea Nereide



FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA AGRAVADA

ANEXO V

Data ___/___/___ Hora: ___:___ Simulado(*) _____ Real _____

INSTITUIÇÃO EM EMERGÊNCIA AGRAVADA (*) _____ Tel: _____

IDENTIFICAÇÃO DO INFORMANTE (*) _____

CARACTERÍSTICAS DO INFORMANTE (*) _____

CARACTERÍSTICAS DA EMERGÊNCIA (8) _____

ÁREAS ENVOLVIDAS (*) _____

PRODUTOS ENVOLVIDOS (*) _____

EXISTÊNCIA DE VÍTIMAS (*) _____

RECURSOS E PROVIDÊNCIAS PRETENDIDAS (*) _____

INSTITUIÇÕES DAS QUAIS SOLICITOU AUXÍLIO (*)

_____ ATENDIMENTO POR _____

_____ ATENDIMENTO POR _____

_____ ATENDIMENTO POR _____

_____ ATENDIMENTO POR _____

_____ ATENDIMENTO POR _____

_____ ATENDIMENTO POR _____

_____ ATENDIMENTO POR _____

_____ ATENDIMENTO POR _____

_____ ATENDIMENTO POR _____

COORDENADOR DO PAM _____

COORDENADOR DA EMERGÊNCIA NA IEA _____

LÍDER DE COMBATE NA I.E.A.A _____

Obs:

(*) ITENS DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIA